

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas da área de saúde para atendimento aos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde do TRT-MG/TRTer Saúde no Estado de Minas Gerais

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO: Comissão Especial de Credenciamento (Portaria GP 286, de 19 de junho de 2023)

PERIODICIDADE DE REVISÃO: Este Mapa será revisado a cada 6 (seis) meses ou sempre que nele se fizer necessário incluir, modificar ou excluir algum risco.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS						ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO RISCO					CONTROLES EXISTENTES			TRATAMENTO DO RISCO		MONITORAMENTO	
ID (#)	SITUAÇÃO DO RISCO	ATIVIDADE /ETAPA	OBJETIVO	CAUSA (em virtude de...)	EVENTO (poderá acontecer...)	CONSEQUÊNCIA (que poderá ocasionar...)	DATA DA AVALIAÇÃO	PROBABILIDADE [1]	IMPACTO [2]	#NÍVEL DO RISCO [3]	NÍVEL DE RISCO INERENTE	CONTROLES EXISTENTES	EFICÁCIA DOS CONTROLES	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	TIPO DE RESPOSTA [4]	AÇÕES A IMPLEMENTAR	OBSERVAÇÕES
1	Controlado	Planejamento	Produzir o Edital e o Termo de Referência para o credenciamento	Não priorização da demanda pela Administração do TRT-MG	Edital de credenciamento não publicado a tempo de realizar o recredenciamento dos profissionais e clínicas que terão os Termos de Credenciamento expirados em outubro de 2025.	- Redução da rede credenciada do Plano TRTer Saúde	04/02/2025	3-POSSÍVEL	4-MAIOR	12	12-Alto	- Sensibilização da Administração vigente do TRT3 sobre os prejuízos decorrentes da não priorização da contratação	FORTE(S)	2,4-Baixo	Acerrar		
2	Controlado	Planejamento	Produzir o Edital e o Termo de Referência para o credenciamento	Os integrantes da equipe de planejamento da contratação não detêm as competências ou conhecimentos necessários à execução das atividades	Especificação incompleta, imprecisa ou inadequada do objeto a ser contratado	- Impugnação do Edital - Retrabalho devido à necessidade de adequação das especificações	04/02/2025	3-POSSÍVEL	4-MAIOR	12	12-Alto	- Garantir que a contratação seja planejada por uma equipe que inclua os representantes-chave de cada área correlata ao credenciamento; - Realizar reuniões periódicas durante a etapa de planejamento do credenciamento com todos os envolvidos nos processos de trabalho	FORTE(S)	2,4-Baixo	Acerrar		
3	Controlado	Planejamento	Produzir o Edital e o Termo de Referência para o credenciamento	Estimativas de preço inadequadas em relação aos valores praticados no mercado	Preço de referência da contratação subestimado	- Ausência de interessados em se credenciar no Plano TRTer Saúde; - Necessidade de correção e republicação do Edital - Atraso no processo de credenciamento e não atendimento na demanda no prazo previsto	04/02/2025	4-PROVÁVEL	4-MAIOR	16	16-Extremo	- Realizar pesquisa de preços utilizando as Ferramentas especializadas e homologadas. Exemplo: Painel de Preços, Banco de Preços, Portal Nacional de Contratações Públicas; - Seguir os normativos vigentes aplicáveis à pesquisa de preços (ex.: Pesquisa de Preços da IN SEGES/ME n. 65 de 2021 e Manual de Contratações do TRT3); - Realizar pesquisa de preços com os principais fornecedores existentes no mercado.	FORTE(S)	3,2-Médio	Acerrar		
4	Identificado	Planejamento	Produzir o Edital e o Termo de Referência para o credenciamento	Estimativas de preço inadequadas em relação aos valores praticados no mercado	Preço de referência da contratação superestimado	- Credenciamento com preços mais elevados do que os praticados no mercado; - Não observância do princípio da economicidade nas contratações públicas	04/02/2025	4-PROVÁVEL	4-MAIOR	16	16-Extremo	- Realizar pesquisa de preços utilizando as Ferramentas especializadas e homologadas. Exemplo: Painel de Preços, Banco de Preços, Portal Nacional de Contratações Públicas; - Seguir os normativos vigentes aplicáveis à pesquisa de preços (ex.: Pesquisa de Preços da IN SEGES/ME n. 65 de 2021 e Manual de Contratações do TRT3); - Realizar pesquisa de preços com os principais fornecedores existentes no mercado; - Realizar análise crítica em relação aos orçamentos, especialmente quando houver grande variação entre os valores apresentados.	FORTE(S)	3,2-Médio	Acerrar		
5	Controlado	Planejamento	Produzir o Edital e o Termo de Referência para o credenciamento	Inclusão no Edital de requisitos desnecessários, indevidamente restritivos ou incompatíveis com o mercado	Limitação indevida da competitividade	- Ausência de interessados em se credenciar no Plano TRTer Saúde; - Questionamentos no certame; - Impugnação do Edital; - Maior trabalho devido à necessidade de responder os questionamentos e justificar as especificações pouco usuais ou excessivas.	04/02/2025	3-POSSÍVEL	4-MAIOR	12	12-Alto	- Elaboração minuciosa dos requisitos técnicos no ETP e TR, respeitando a legislação de licitações; - Reuniões periódicas com a Comissão Especial de Credenciamento para discussão das necessidades dos requisitos técnicos; - Realizar pesquisas em outros órgãos públicos e fornecedores que possuem credenciamento de objetos semelhantes.	FORTE(S)	2,4-Baixo	Acerrar		
6	Controlado	Planejamento	Produzir o Edital e o Termo de Referência para o credenciamento	Critérios de habilitação mal especificados ou insuficientes	Credenciamento de profissionais e empresas que não possuem capacidade técnica necessária para a prestação dos serviços	- Serviço prestado de forma insatisfatória ou ineficiente	04/02/2025	2-IMPROVÁVEL	4-MAIOR	8	8-Alto	- Prever no Edital comprovação de requisitos que sejam indispensáveis para o bom atendimento do objeto do credenciamento.	FORTE(S)	1,6-Baixo	Acerrar		
7	Controlado	Planejamento	Produzir o Edital e o Termo de Referência para o credenciamento	Baixo conhecimento sobre a lei de licitações 14.133/2021 e Decreto 11.878/2024	Edital em desconformidade com a legislação	Impugnação / Anulação do Edital	04/02/2025	5-MUITO PROVÁVEL	5-CATASTRÓFICO	25	25-Extremo	- Capacitação dos servidores integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação; - Manter a Equipe de Planejamento da Contratação engajada com as demais áreas de conhecimento de Licitações, Contratos e Assessoria Jurídica. - Analisar os documentos elaborados com a Assessoria de Licitações e Contratos e com a Secretaria de Licitações e Contratos.	FORTE(S)	5-Médio	Acerrar		
8	Controlado	Planejamento	Produzir o Edital e o Termo de Referência para o credenciamento	Ausência no edital de previsão de penalidades e multas nos casos de descumprimento contratual e/ou comportamentos inadequados por parte do credenciado	Impossibilidade de aplicação de sanções	- Ausência de mecanismos para inibir comportamentos inadequados por parte do credenciado; - Serviço prestado de forma insatisfatória ou ineficiente pela credenciado.	04/02/2025	2-IMPROVÁVEL	4-MAIOR	8	8-Alto	- Verificar as multas e penalidades em contratos similares do TRT3 e de outros órgão públicos e incluí-los no Edital. - Analisar os documentos elaborados com a Assessoria de Licitações e Contratos e com a Secretaria de Licitações e Contratos.	FORTE(S)	1,6-Baixo	Acerrar		
9	Controlado	Planejamento	Produzir o Edital e o Termo de Referência para o credenciamento	Não inclusão de cláusulas de gestão e fiscalização do contrato no Termo de Referência	Termo de Referência não define mecanismos para gestão e fiscalização do contrato	- As atividades de gestão, fiscalização e supervisão do contrato não são realizadas de maneira apropriada	04/02/2025	4-PROVÁVEL	4-MAIOR	16	16-Extremo	- Indicação obrigatória da Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato, preferencialmente composta por servidores que atuam diretamente com o objeto do credenciamento; - Exigência de assinatura de Termo de Ciência.	FORTE(S)	3,2-Médio	Acerrar		
10	Controlado	Planejamento	Produzir o Edital e o Termo de Referência para o credenciamento	Indisponibilidade Orçamentária	Não efetivação do credenciamento	- Indisponibilidade da prestação de serviços aos beneficiários do Plano TRTer Saúde	04/02/2025	5-MUITO PROVÁVEL	4-MAIOR	20	20-Extremo	- Alinhamento com a Administração do TRT3 sobre a existência de recursos financeiros compatíveis com o credenciamento, antes da emissão do Termo de Referência; - Previsão de orçamento já definido no Plano de Contratações; - Controle orçamentário pelo SIGEO.	FORTE(S)	4-Médio	Acerrar		



PROAD n. 26537/2025 DOC 22. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.HCKQ.DWLJ: <https://proad.trt3.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas da área de saúde para atendimento aos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde do TRT-MG/TRTer Saúde no Estado de Minas Gerais

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO: Comissão Especial de Credenciamento (Portaria GP 286, de 19 de junho de 2023)

PERIODICIDADE DE REVISÃO: Este Mapa será revisado a cada 6 (seis) meses ou sempre que nele se fizer necessário incluir, modificar ou excluir algum risco.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS						ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO RISCO					CONTROLES EXISTENTES			TRATAMENTO DO RISCO		MONITORAMENTO	
ID (#)	SITUAÇÃO DO RISCO	ATIVIDADE /ETAPA	OBJETIVO	CAUSA (em virtude de...)	EVENTO (poderá acontecer...)	CONSEQUÊNCIA (que poderá ocasionar...)	DATA DA AVALIAÇÃO	PROBABILIDADE [1]	IMPACTO [2]	#NÍVEL DO RISCO [3]	NÍVEL DE RISCO INERENTE	CONTROLES EXISTENTES	EFICÁCIA DOS CONTROLES	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	TIPO DE RESPOSTA [4]	AÇÕES A IMPLEMENTAR	OBSERVAÇÕES
1	Controlado	Seleção do fornecedor	Avaliar as propostas e habilitar os interessados que atendem aos requisitos do Edital	Ausência de ampla divulgação do Edital	Ausência de interessados em se credenciar no Plano TRTer Saúde	- Indisponibilidade da prestação de serviços aos beneficiários do Plano TRTer Saúde	04/02/2025	4-PROVÁVEL	4-MAIOR	16	16-Extremo	- Publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas; - Comunicação direta com os atuais credenciados do Plano TRTer Saúde; - Envio de e-mail a magistrados e servidores, com o objetivo de que divulguem o Edital de Credenciamento a profissionais e clínicas de sua confiança, que prestem serviços de qualidade; - Divulgação na Intranet do TRT/MG.	FORTE(S)	3,2-Médio	Aceitar		
2	Controlado	Seleção do fornecedor	Avaliar as propostas e habilitar os interessados que atendem aos requisitos do Edital	Apresentação de certidões e atestados de capacidade técnica com conteúdo falso do Edital	Credenciamento de profissionais ou clínicas com restrições fiscais, trabalhistas e/ou que não atende aos critérios de habilitação incluídos no edital	- Apuração e aplicação das penalidades; - Descumprimento da legislação.	04/02/2025	4-PROVÁVEL	4-MAIOR	16	16-Extremo	- Validação obrigatória da autenticidade de todos os documentos apresentados.	FORTE(S)	3,2-Médio	Aceitar		
3	Controlado	Seleção do fornecedor	Avaliar as propostas e habilitar os interessados que atendem aos requisitos do Edital	Dificuldades ou falhas na análise das propostas do Edital	Aceite de propostas em desconformidade com edital ou desclassificação de propostas válidas	- Prejuízos para a Administração Pública; - Número excessivo de interposição de recursos administrativos; - Apuração de responsabilidade; - Não atendimento das necessidades que motivaram o credenciamento.	04/02/2025	5-MUITO PROVÁVEL	5-CATASTRÓFICO	25	25-Extremo	- Envolvimento da área técnica da Secretaria de Saúde na análise das propostas; - Solicitar auxílio à Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e à Secretaria de Licitações e Contratos, sempre que necessário.	FORTE(S)	5-Médio	Aceitar		
4	Controlado	Seleção do fornecedor	Avaliar as propostas e habilitar os interessados que atendem aos requisitos do Edital	Desconhecimento do interessado em relação ao conteúdo do Edital	Número excessivo de pedidos de esclarecimentos enviados pelos interessados	- Atraso no processo de credenciamento; - Recredenciamento de profissionais e clínicas não concluído antes de expirar os Termos de Credenciamento vigentes.	04/02/2025	4-PROVÁVEL	5-CATASTRÓFICO	20	20-Extremo	- Clareza na elaboração do Edital e Minutas do Termos de Credenciamento	FORTE(S)	4-Médio	Aceitar		
1	Controlado	Gestão contratual	Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos credenciados	Capacidade técnico-operacional do credenciado insuficiente	Descumprimento das cláusulas contratuais	- Não obtenção do objeto credenciado, ou serviço prestado de forma insatisfatória/insuficiente; - Elevação do custo de fiscalização do contrato; - Prejuízos na execução dos processos de trabalho das áreas demandantes do TRT-MG.	04/02/2025	4-PROVÁVEL	4-MAIOR	16	16-Extremo	- Prever no Edital penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais; - Acompanhamento dos credenciados por meio de auditorias, relatórios de serviços prestados e averiguação de reclamações encaminhadas pelos beneficiários do plano.	FORTE(S)	3,2-Médio	Aceitar		
2	Controlado	Gestão contratual	Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos credenciados	Equipe de gestão e fiscalização do credenciamento sem capacitação	Gestão e fiscalização ineficiente dos serviços prestados pelos credenciados	- Comprometimento dos resultados esperados com o credenciamento; - Irregularidades nas execuções dos serviços prestados pelos credenciados; - Pagamentos indevidos; - Prejuízos ao Erário; - Responsabilização da Administração Pública.	04/02/2025	4-PROVÁVEL	4-MAIOR	16	16-Extremo	- Prever no Edital penalidades por descumprimento das cláusulas que regem o credenciamento; - Acompanhamento dos credenciados por meio de auditorias, relatórios de serviços prestados e averiguação de reclamações encaminhadas pelos beneficiários do plano; - Elaboração de Termo de Recebimento Definitivo; - Prover capacitação aos servidores indicados como gestores e fiscais do credenciamento.	FORTE(S)	3,2-Médio	Aceitar		
3	Controlado	Gestão contratual	Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos credenciados	Atraso no pagamento dos credenciados	- Insatisfação dos credenciados; - Pagamento de multas pelo TRT-MG aos credenciados.	- Esvaziamento da rede credenciada, devido ao aumento de solicitação de descredenciamentos; - Prejuízo ao erário.	04/02/2025	2-IMPROVÁVEL	4-MAIOR	8	8-Alto	- Otimização dos processos de trabalho para melhor atender aos prazos de pagamento estabelecidos pelo Edital e Termo de Credenciamento.	FORTE(S)	1,6-Baixo	Aceitar		
4	Controlado	Gestão contratual	Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos credenciados	Descumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) pela Contratada	Vazamento de dados e informações sensíveis dos servidores e magistrados do TRT-MG e de seus dependentes	- Violação de privacidade - Uso indevido dos dados - Comprometimento da segurança dos servidores e magistrados do TRT-MG e de seus dependentes	04/02/2025	4-PROVÁVEL	5-CATASTRÓFICO	20	20-Extremo	- Exigência de conformidade com a LGPD no Edital; - Previsão de penalidade em caso de descumprimento da LGPD no Edital.	FORTE(S)	4-Médio	Aceitar		
5	Controlado	Gestão contratual	Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos credenciados	Não revisão periódica da tabela de honorários	Falta de atratividade para profissionais e clínicas que prestam serviços de qualidade	- Esvaziamento da rede credenciada, devido ao aumento de solicitação de descredenciamentos.	04/02/2025	2-IMPROVÁVEL	5-CATASTRÓFICO	10	10-Alto	- Realizar revisão anual das tabelas de honorários; - Solicitar aplicação de reajuste, considerando a disponibilidade orçamentária.	FORTE(S)	2-Baixo	Aceitar		



PROAD n. 26537/2025 DOC 22. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.HCKQ.DWLJ:  
<https://proad.trt3.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>